



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5740

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.879,00 (Duzentos e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	416	27.899,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	712	100.000,00
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 50 41 00	725	28.004,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 36 00	894	49.976,00
Total:			205.879,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	353	5.400,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	362	7.500,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 39 00	383	10.000,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 91 00	402	4.999,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 30 00	705	100.000,00
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 90 39 00	727	14.004,00
02 12 04 12 365 0006 2198	4 4 90 52 00	728	14.000,00
02 17 01 06 122 0026 2231	3 3 30 41 00	896	7.580,00
02 17 01 06 122 0026 3083	4 4 90 52 00	898	13.700,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	902	23.698,00
02 17 01 06 182 0026 2116	3 3 90 39 00	906	2.999,00
02 17 01 06 182 0026 2116	4 4 90 52 00	907	1.999,00
Total:			205.879,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Setembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo